

COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO – CEG
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 33.938.119/0001-69 **NIRE Nº 3330008217-4**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024 LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, NOS TERMOS DO ART. 130, PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 6.404/76

I - DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2024, às 11h (onze horas), em primeira convocação.

II - PRESENCAS: Acionistas representando 99,80% (noventa e nove inteiros oitenta centésimos por cento) do capital social da Companhia com direito a voto, em primeira convocação. Além dos representantes dos acionistas, também se encontravam presentes os Srs. Katia Brito Repsold, Márcio Gomes Vargas respectivamente, Diretora Presidente e Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia e Srta. Bruna Maria Guimarães, representante da área jurídica da Companhia.

III - PUBLICAÇÕES LEGAIS: **1)** Edital de convocação publicado nas edições dos dias 14, 15 e 19 de novembro de 2024 no Jornal Monitor Mercantil, como certificam os exemplares sobre a Mesa; **2)** Todas as publicações legais integram a presente ata, como Anexos.

IV - MESA DIRETORA NA FORMA ESTATUTÁRIA: (a) **Presidente da Assembleia** Sr. José Garcia Sanleandro, representado pela Sra. Katia Brito Repsold; (b) **Secretária da Assembleia**, a Srta. Bruna Maria Guimarães de Souza.

V - ORDEM DO DIA: Foi lido o Edital de Convocação para deliberar sobre a matéria constante da Ordem do Dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: **1)** Aprovação da proposta de pagamento de Juros sobre o Capital Próprio.

VI – DELIBERAÇÃO TOMADA NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Não houve o recebimento de nenhum voto através do boletim de voto a distância, sendo todas as instruções de voto presenciais. Dessa forma, com exceção dos legalmente impedidos, sem dissidências, protestos e declarações de votos vencidos, deliberaram da seguinte maneira sobre o item constante da Ordem do Dia:

1) Foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a proposta de pagamento de Juros sobre Capital Próprio, no montante máximo de **R\$ 85.525.996,49** (oitenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos) (0,32942060 por ação) o que representará, após impostos, juros líquidos no valor de **R\$ 73.838.638,42** (setenta e três milhões, oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), cujo o pagamento será efetuado, em parcela única, em 30 de julho de 2025, conforme material previamente enviado aos Acionistas.

Fica registrado que os votos ocorridos foram de forma presencial por cada acionista.

VII - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrados os trabalhos. A presente ata, lavrada em 03 (três) vias originais, após lida e achada conforme por todos, foi assinada pelo Presidente da Assembleia, pelos representantes dos Acionistas presentes e por mim, Secretária.

Rio de Janeiro (RJ), 16 de dezembro de 2024

José Garcia Sanleandro

Presidente da Mesa – representado pela Sra. Katia Brito Repsold

NATURGY DISTRIBUCION LATINOAMERICA S/A

Representada pela Sra. Katia Brito Repsold

BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR

Representada pelo Sra. Ana Carolina Velloso Goulart Salarini

PLUSPETROL ENERGY SOCIEDAD ANONIMA

Representada pela Sra. Katia Brito Repsold

FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES DINÂMICA ENERGIA

Representada pelo Sr. Daniel Ferreira

Bruna Maria Guimarães de Souza

OAB/RJ n. 164.298

Secretária da Mesa